ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 16.09.91.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/91.

QUE OFICIALIZA E NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL, QUE TEM CMO OBJETIVO LEVANTAR, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, O REPASSE DOS RECURSOS DEFINIDOS EM LEI E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPE, NO EXERCÍCIO DE 1991, GASTOS COM PESSOAL EM GERAL, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, INCLUSIVE SERVIÇO PRESTADO E INATIVOS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru , Estado do Amazonas, com base na decisão tomada pelos Edis que compõem esta Casa, na reunião com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, devidamente amparado pela Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º - Oficializa a Comissão que fará, junto à Prefeitura Municipal os levantamentos sobre os repasses de recursos, no exercício de 1991, os gastos com pessoal em geral, inclusive serviços prestados e inativos.

Parágrafo Único - A comissão observará o Artigo 38, das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, e, caso os gastos estejam além do percentual determinado, deverá manifestar se sobre como regularizar a situação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Srs. Vereadores: Elmênio Rodrigues, Pedro Ferreira e Edivaldo da Silva.

Parágrafo Único - Os integrantes escolherão entre sí o Presidente e o Relator da Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze ) dias para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Francisco Fernandes Bezerra
PRESIDENTE